



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
CNPJ: 28.983.551/0001-31

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma e Ampliação das Escola nas Comunidades de Orives, Irlanduba e costa da Madalena,

Local: Município de Curuá – PA

Contratante: Prefeitura Municipal de Curuá

Responsável Técnico: Eng.Civil:**DIEGO LIMA NUNES**– CREA/PA 041978567-1

Setor: Engenharia

Data: 09 de março de 2026

Este memorial descritivo tem por finalidade estabelecer os critérios técnicos, materiais, métodos executivos e especificações construtivas para a execução da reforma e adequação da escola municipal localizada no município de Curuá/PA.

A obra tem como objetivo restaurar e adequar a estrutura existente, garantindo condições adequadas de segurança, acessibilidade, salubridade, conforto e funcionalidade, atendendo às normas técnicas vigentes e às exigências educacionais.

A obra compreende:

- Reforma física e estrutural do prédio escolar;
- Revisão e substituição de instalações elétricas e hidrossanitárias;
- Demolições e remoções necessárias;
- Serviços de alvenaria e recomposição;
- Troca de revestimentos internos e externos;
- Reforma e substituição parcial da cobertura conforme necessidade;
- Execução de pintura geral;
- Adequações de acessibilidade conforme NBR 9050;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
CNPJ: 28.983.551/0001-31

- Implantação de padrões mínimos exigidos para ambientes escolares.

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

A execução deverá atender, no mínimo, às seguintes normas e legislações:

Norma	Referência
NBR 5410	Instalações elétricas de baixa tensão
NBR 9050	Acessibilidade a edificações e mobiliário urbano
NBR 5626	Instalações prediais de água fria
NBR 9575 / 9574	Impermeabilização
NBR 6492	Representação de projetos
NR-18	Condições e meio ambiente de trabalho na construção

4.1 Serviços Preliminares

- Instalação de canteiro;
- Sinalização e isolamento da área;
- Desmontagem de elementos obsoletos.

4.2 Demolições

- Demolição manual de elementos comprometidos;
- Retirada de pisos, revestimentos e estruturas danificadas;
- Armazenamento e descarte conforme norma ambiental.

4.3 Alvenaria e Estrutura



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
CNPJ: 28.983.551/0001-31

- Construção e recomposição de paredes;
- Chapisco, emboço e reboco conforme necessidade;
- Assentamento de portas, janelas e esquadrias.

4.4 Instalações Elétricas

- Substituição e adequação de circuitos elétricos;
- Instalação de tomadas conforme tabela FNDE/NBR 5410;
- Substituição de luminárias e interruptores.

4.5 Instalações Hidrossanitárias

- Substituição de louças e metais sanitários;
- Correção de infiltrações e recalque de rede hidráulica.

4.6 Cobertura

- Troca de telhas danificadas;
- Substituição ou reforço de estrutura metálica ou madeira conforme laudo técnico;
- Instalação de cumeeira e rufos.

4.7 Revestimentos e Acabamentos

- Assentamento de piso cerâmico nas áreas previstas;
- Rejuntamento com argamassa adequada;
- Instalação de rodapés, soleiras e peitoris.

4.8 Pintura

- Lixamento, massa corrida e selador;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
CNPJ: 28.983.551/0001-31

- Pintura interna em tinta PVA;
- Pintura externa em tinta acrílica lavável.

4.9 Acessibilidade

- Instalação de barras de apoio;
- Sinalização tátil direcional e alerta;
- Adequação de sanitários acessíveis.

5. MATERIAIS

Todos os materiais deverão ser:

- De primeira qualidade;
- Conformes às normas técnicas nacionais;
- Aprovados pela fiscalização antes da instalação.

6. SEGURANÇA DO TRABALHO

Os serviços deverão seguir rigorosamente a legislação trabalhista e de segurança NR-18, sendo obrigatórios:

- EPIs;
- Controle de resíduos e limpeza diária;
- Responsável de segurança em obra.

7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
CNPJ: 28.983.551/0001-31

A execução, fiscalização e aprovação dos serviços serão acompanhadas pelo Setor de Engenharia, sob orientação do responsável técnico indicado.

Nenhuma alteração poderá ser realizada sem aprovação prévia.

Ao término da obra, deverá ser realizada limpeza geral e entrega da edificação em condições de uso imediato.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
DIEGO LIMA NUNES
ENG. CIVIL - CREA 041978567-1
Setor de Engenharia

Responsável Técnico pela Obra

